



---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 031/2022**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA, em ordem alfabética, a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Ortodontia, com o início no segundo semestre de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 021/2022. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos)**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

## **I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Certificado de Reservista (M) para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do



respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**

Deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, tão logo inicie o semestre letivo;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, conforme site do Curso.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

<http://www.uel.br/pos/ortodontia/portal/>

## III. LISTA DE CLASSIFICADOS

### CURSO

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Geovana Raminelli  
Gustavo Martins dos Santos  
Maiara Gabriela Aoki Sugeta  
Monalisa Kethleen Costa Azevedo

## IV. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de **curso**s que não previram prazo para a **interposição de recurso**, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso no período estabelecido pela Coordenação do Curso. A solicitação deverá ser dirigida a(o) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

Londrina, 13 de julho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Márcia F. Meletti,  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Ap. B.S. de Andrade,  
**Diretora de Pós-Graduação**